



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 403ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se por vídeo conferência, nesta cidade, às 10 horas, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: **Fábio Paravidino da Silva** – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, e Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) -SEI-150001/011663/2025 – OF. GG nº 187 de 08/09/2025**, com a indicação o Sr. Luiz Rafael d'Oliveira Mussi, para exercer o Cargo de Diretor de Projetos e Obras, desta CEHAB-RJ. **DECISÃO: 1) - SEI-150001/011663/2025 – OF. GG nº 187 de 08/09/2025. Voto dos conselheiros: 1-** Eu, Egnaldo Carneiro da Silva Júnior, membro deste Conselho de Administração da CEHAB/RJ, nada tenho a me opor com a indicação pela Casa Civil do Governo do Estado do RJ, passando pela análise e autorização do GSI do Governo do Estado do RJ, e também pela análise e nada a opor pelo Conselho de Elegibilidade da CEHAB/RJ da indicação do Sr Luiz Rafael d'Oliveira Mussi para o cargo de Diretor de Projetos e Obra da CEHAB/RJ através do SEI-150001/011663/2025 – OF. GG nº 187 de 08/09/2025. **2) -** Eu, Diogo da Costa Dantas, membro deste Conselho de Administração da CEHAB/RJ, nada tenho a me opor com a indicação pela Casa Civil do Governo do Estado do RJ, passando pela análise e autorização do GSI do Governo do Estado do RJ, e também pela análise e nada a opor pelo Conselho de Elegibilidade da CEHAB/RJ da indicação do Sr. Luiz Rafael d'Oliveira Mussi para o cargo de Diretor de Projetos e Obra da CEHAB/RJ através do SEI-150001/011663/2025 – OF. GG nº 187 de 08/09/2025. **3) -** Eu, Jorge Luiz Carvalho Borges, membro deste Conselho de Administração da CEHAB/RJ, nada tenho a me opor com a indicação pela Casa Civil do Governo do Estado do RJ, passando pela análise e autorização do GSI do Governo do Estado do RJ, e também pela análise e nada a opor pelo Conselho de Elegibilidade da CEHAB/RJ da indicação do Sr Luiz Rafael d'Oliveira Mussi para o cargo de Diretor de Projetos e Obra da CEHAB/RJ através do SEI-150001/011663/2025 – OF. GG nº 187 de 08/09/2025. **4) -** Eu, Fábio Paravidino da Silva, Presidente deste Conselho de Administração da CEHAB/RJ, nada tenho a me opor com a indicação pela Casa Civil do Governo do Estado do RJ, passando pela análise e autorização do GSI do Governo do Estado do RJ, e também pela análise e nada a opor pelo Conselho de Elegibilidade da CEHAB/RJ da indicação do Sr Luiz Rafael d'Oliveira Mussi para o cargo de Diretor de Projetos e Obra da CEHAB/RJ através do SEI-150001/011663/2025 – OF. GG nº 187 de 08/09/2025. Com a aprovação de todos, este conselho nomeia o Sr. – LUIZ RAFAEL d'OLIVEIRA MUSSI, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de

Identidade nº 200193329-0, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.399.947-34, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor de Projetos e Obras desta Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, a partir desta data. Em ato contínuo, exonera o Sr. Reginaldo Jardim Ferreira, Diretor-Presidente, que exercia o Cargo interinamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.

Fábio Paravidino da Silva
Presidente do Conselho

Egnaldo Carneiro da Silva Júnior
Conselheiro

Diogo da Costa Dantas
Conselheiro

Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Paravidino da Silva, Conselheiro Administrativo**, em 18/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro**, em 18/09/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Carvalho Borges, Orientador Habitacional**, em 18/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Costa Dantas, Assessor da Presidência**, em 18/09/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114234041** e o código CRC **1A2D9E20**.